

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 013, de 06 de agosto de 2015.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, na sua Ducentésima Septuagésima Segunda Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando o PLC, nº 130/2011, oriundo da Câmara dos Deputados, que acrescenta o § 3º ao art. 401 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), tendo como finalidade estabelecer multa para combater a diferença de remuneração verificada entre homens e mulheres;

considerando que este Projeto de Lei Complementar tem como escopo o lema “Salário Igual para Trabalho Igual”, com aplicação de multa de 05 (cinco) vezes a diferença verificada em todo o período de contratação, nos casos em que as mulheres exerçam as mesmas funções destinadas aos homens;

considerando que a Carta de Natal, aprovada no Ato Público “Salário Igual para Trabalho Igual”, realizado em Natal-RN, no dia 08 de junho de 2015, promovido pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), do Estado do Rio Grande do Norte e pela Federação das Mulheres do Rio Grande do Norte, com apoio da Confederação das Mulheres do Brasil e assinada por 27 (vinte e sete) representantes do Movimento Sindical e Organizações Não Governamentais (ONGs) e Associações de Mulheres, que pedem que o Senado Federal coloque em pauta e aprove o PLC 130/2011, que pune o empregador que praticar discriminação salarial relativa à mulher; e

considerando que o Projeto visa corrigir uma das graves violações no campo das relações de trabalho entre homens e mulheres e funda-se numa das dimensões da dignidade da pessoa humana, estabelecida na Constituição Federal de 1988.

Recomenda

Ao Senado Federal, a votação e aprovação, sem ressalvas, do PLC n.º 130/2011, originário da Câmara dos Deputados, ora em tramitação nessa alta Casa do Parlamento brasileiro.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima septuagésima segunda Reunião, realizada nos dias 05 e 06 de agosto de 2015.